



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (015) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## REQUERIMENTO N.º: -

**Informações ao Executivo sobre a realização de estudo de trânsito na Rua Comendador Oeterer com a Rua Mascarenhas Camelo, visando aplicação de medidas de redução de acidentes.**

CONSIDERANDO a importância de promover a segurança viária e garantir a integridade física dos cidadãos que transitam por essa área, é imperativo compreender as medidas que estão sendo consideradas pelo Executivo para mitigar os riscos de acidentes nesse ponto específico;

CONSIDERANDO que no referido local, acontece pelo menos 1 acidente diário;

CONSIDERANDO, a urgência necessária;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Foi realizado algum estudo de trânsito na interseção da Rua Comendador Oeterer com a Rua Mascarenhas Camelo nos últimos 12 meses?
2. Caso tenha sido realizado, quais foram os resultados desse estudo, especialmente no que se refere à identificação de pontos de conflito e de alto risco de acidentes?
3. Quais medidas estão sendo consideradas pelo Executivo para reduzir a ocorrência de acidentes nessa área? Qual o cronograma previsto para a implementação das medidas de segurança viária na interseção mencionada?





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (015) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

4. Caso não tenha sido realizado nenhum estudo ou não haja planos para implementação de medidas de segurança, quais os motivos que justificam essa ausência de ação?
5. Por fim, REQUEIRO, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

**S/S., 02 de maio de 2024.**

**RODRIGO DO TREVISO – Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003100320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Piveta Berno** em 02/05/2024 12:25

Checksum: **0137D09B2E1D4391C6FAB8F0350B255841E59438C07CA15BEEB0A48206070488**

